



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP N. 15/2019

Pregão Eletrônico nº 05/2019

Processo CNJ/SEI nº 09789/2018

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, ÓRGÃO GERENCIADOR** – com sede no SEP/514, Lote 9, Bloco D, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Getúlio Vaz**, RG n. 482.670 SSP/DF e CPF n. 151.348.651-91, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “ar”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2019**, publicado no DOU do dia 4 de abril de 2019, e a respectiva homologação, conforme Despacho DG 0649480 do Processo 09789/2018, **RESOLVE** registrar os preços de **materiais para manutenção predial (grupos 1, 2 e 3)**, conforme as especificações constantes do Anexo da presente Ata, da empresa **ELETROSIA MATERIAL ELETRICO LTDA-ME**, CNPJ 20.900.592/0001-05, com sede na SIA Trecho 8, Lote 170/180, Brasília/DF, CEP 71.205-080, telefone: (061) 3021-2020, neste ato representada por **Clesio Monteiro da Silva**, RG 1504905 SSP/DF, CPF 772.457.501-06, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos n. 5.450/2005, 7.892/2013 e 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: Esta Ata não obriga o **CNJ** a firmar contratação com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

2 – DO PEDIDO DE FORNECIMENTO: A requisição do material será formalizada pelo **CNJ** mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico n. 05/2019.

2.1 – O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Seção de Engenharia e Manutenção Predial do **CNJ**, competindo-lhe:

3.1 – Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informado as quantidades a serem

entregues;

3.2 – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

4 – DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS: Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.1 – Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **CNJ** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los à média apurada.

4.2 – Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o **FORNECEDOR** apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **CNJ** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição da Ordem de Fornecimento.

4.3 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.4 – Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **CNJ**.

4.5 – A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial da União.

5 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O **FORNECEDOR** terá o registro de preços cancelado:

5.1 – Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto n. 7.892/2013;

5.2 – Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.3 – Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.4 – O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

5.5 – A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.6 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.7 – A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior.

5.8 – Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **CNJ** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.

5.9 – O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

5.10 – Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

7 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e no site www.cnj.jus.br/transparencia.

8 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na Justiça Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

Getúlio Vaz

Secretário de Administração

Pelo **FORNECEDOR**

Clesio Monteiro da Silva

Representante

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 15/2019**, celebrada entre o **CNJ** e a empresa **ELETROSIA MATERIAL ELETRICO**

LTDA-ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n. 05/2019.

GRUPO 1 - ELÉTRICA (EXCETO LÂMPADAS)						
	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTDE. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 1 - ELÉTRICA (EXCETO LÂMPADAS)3,40	1	Abraçadeira de nylon, 200mm x 4,8mm, pacote com 100 (cem) unidades, branca ou transparente. Marca de Referência: Vonder cód. 28.15.200.148 ou equivalente.	pacote	2	13,10	26,20
	2	Abraçadeira de nylon, 280mm x 4,8mm, pacote com 100 unidades, branca ou transparente. Marca de Referência: Vonder cód. 28.15.280.100 ou equivalente.	pacote	2	13,10	26,20
	3	Adaptador reverso 2P+T pino chato/tomada NBR 15A - 250V. Marca de referência: Weg cód. 13303220 ou equivalente	unidade	45	4,90	220,50
	4	Adaptador tomadas NBR/2P+T NEMA 10A/15A 250V. Marca de referência: Weg cód. 13303179 ou equivalente	unidade	45	9,50	427,50
	5	Arame zincado macio BWG 18 (1,24mm), rolo 1(um) kg. Marca de Referência:	kg	5	11,51	57,55

	Gerdau ou equivalente.				
6	Bocal E-27 em porcelana, 220V. Marca de Referência: Lorenzetti ou equivalente.	unidade	25	4,28	107,00
7	Cabo UTP CAT6, 4 pares, azul, caixa com 305m. Marca de referência Furukawa Gigalan ou equivalente	unidade	6	691,19	4.147,14
8	Caixa completa de sobrepor modular em PVC, anti-chama, branca, com uma tomada 2P+T padrão novo (NBR 14136), 10A, 250V. Marca de referência: Pial Legrand cód. 675060 ou equivalente.	unidade	10	16,64	166,40
9	Caixa completa de sobrepor modular em PVC, anti-chama, branca, com uma tomada 2P+T padrão novo (NBR 14136), 20A, 250V. Marca de Referência: Pial Legrand cód. 675061 ou equivalente.	unidade	10	16,97	169,70
10	Caixa de embutir em PVC 2"x4" para gesso acartonado. Marca de referência: Tigre ou equivalente	unidade	30	1,36	40,80
11	Caixa de embutir em PVC 4"x4" para gesso acartonado. Marca de referência: Tigre ou equivalente	unidade	30	2,10	63,00

12	Caixa de tomada em nylon preto para piso elevado com 4 pontos de elétrica e 4 pontos de dados, acompanha tampa em nylon preto. Dimensões 150x250x60mm. Marca de referência: Sperone modelo SPE-2702 (caixa) e SPE-2702Q-PR (tampa) ou equivalentes	unidade	10	310,00	3.100,00
13	Conector RJ45 fêmea - Cat.6 - branco. Marca de referência Nexans cód. NB10101T ou equivalente	unidade	30	29,96	898,80
14	Conector RJ45 macho - Cat.6. Marca de referência Nexans ou equivalente	unidade	30	4,40	132,00
15	DUTOTEC. Arremate de tampa linha Standard, branco. Cód DT 47940.00 Dutotec ou equivalente	unidade	10	4,08	40,80
16	DUTOTEC. Bloco cego, branco. Cód. QM 99200.00 Dutotec ou equivalente	unidade	10	4,30	43,00
17	DUTOTEC. Bloco para conector fêmea RJ45, branco. Cód. QM 99240.00 Dutotec ou equivalente	unidade	30	2,65	79,50
18	DUTOTEC. Caixa de derivação para canaleta 25mm Tipo	unidade	5	51,17	255,85

	"X" 1x1 125x125mm, branca. Cód DT 52240.00 Dutotec ou equivalente				
19	DUTOTEC. Canaleta com tampa ranhurada Standard dupla 25mm Tipo D, branca, barra 3m. Cód DT 12241.00 + 15040.00 Dutotec ou equivalente	metro	30	165,35	4.960,50
20	DUTOTEC. Porta Equipamento Standard para três blocos Dutotec, branco. Cód DT 64440.10 Dutotec ou equivalente	unidade	15	15,56	233,40
21	DUTOTEC. Tampa terminal para perfil 25mm, linha Standard, branca. Cód DT 49140.00 Dutotec ou equivalente	unidade	10	5,80	58,00
22	DUTOTEC. Tomada retangular tipo bloco - NBR 14136:2012 - 10A, branca. Cód DT 99233.10 Dutotec ou equivalente	unidade	30	10,50	315,00
23	DUTOTEC. Tomada retangular tipo bloco - NBR 14136:2012 - 20A, vermelha. Cód DT 99231.20 Dutotec ou equivalente	unidade	30	10,21	306,30
24	Filtro de linha protetor com fusível, 5 (cinco) tomadas 2P+T padrão novo (NBR 14136), 220V,	unidade	150	25,59	3.838,50

	corrente nominal de 10A, com led indicativo de funcionamento, cabo com no mínimo 1,4m. Marca de Referência: Margirius mod. MG-3001 ou equivalente.				
25	Fita dupla face VHB, com adesivo acrílico transparente, 20m, espessura 19 x 1,0mm. Marca de referência: 3M cód. 4910 ou equivalente	rolo	20	42,57	851,40
26	Fita isolante de autofusão em rolo, medindo 19mmx10m, antichama, 750V, 105°C. Marca de Referência: 3M Scotch 23 BR ou equivalente.	rolo	5	19,44	97,20
27	Fita isolante em rolo, medindo de 19mmx20m, antichama, 750V, 90°C. Marca de Referência: 3M Scotch 33+ ou equivalente.	rolo	130	17,06	2.217,80
28	Fita para máquina rotuladora, rolo 8m, Brother 12mm 0,47" M-K231 P-touch ou equivalente	unidade	3	64,34	193,02
29	Organizador de fios e cabos elétricos, 12 à 16mm, confeccionado em plástico flexível, em espiral, cor preta,	unidade	25	25,00	625,00

	com 1,5 à 2m. Marca de Referência: Vonder cód. 28.98.210.012 ou equivalente.				
30	Organizador de fios e cabos elétricos, 12 à 16mm, confeccionado em plástico flexível, em espiral, cor transparente ou branco, com 1,5 à 2m. Marca de Referência: Vonder cód. 28.98.200.012 ou equivalente.	unidade	25	25,00	625,00
31	Organizador de fios e cabos elétricos, 18 à 22mm, confeccionado em plástico flexível, em espiral, cor preta, com 1,5 à 2m. Marca de Referência: Vonder cód. 28.98.210.018 ou equivalente.	unidade	25	20,00	500,00
32	Organizador de fios e cabos elétricos, 18 à 22mm, confeccionado em plástico flexível, em espiral, cor transparente ou branco, com 1,5 à 2m. Marca de Referência: Vonder cód. 28.98.200.018 ou equivalente.	unidade	20	29,00	580,00
33	PIALPLUS. Módulo cego borne automático padrão Pialplus, branco. Marca de referência Legrand cód. 6110.47	unidade	20	4,08	81,60

	ou equivalente				
34	PIALPLUS. Módulo interruptor paralelo 10 A padrão Pialplus, branco, sem placa. Marca de referência Legrand cód. 6110.01 ou equivalente	unidade	10	11,79	117,90
35	PIALPLUS. Módulo interruptor simples 10 A padrão Pialplus, branco, sem placa. Marca de referência Legrand cód. 6110.00 ou equivalente	unidade	10	8,30	83,00
36	PIALPLUS. Módulo tomada 2P+T 10 A padrão Pialplus, branco, sem placa. Marca de referência Legrand cód. 6150.40 ou equivalente	unidade	30	11,36	340,80
37	PIALPLUS. Módulo tomada 2P+T 20 A padrão Pialplus, vermelho, sem placa. Marca de referência Legrand cód. 6150.79 ou equivalente	unidade	30	12,77	383,10
38	PIALPLUS. Módulo tomada RJ45 Cat 5e padrão Pialplus, branco, sem placa. Marca de referência Legrand cód. 6150.45 ou equivalente	unidade	30	33,46	1.003,80
39	PIALPLUS. Módulo tomada RJ45 Cat 6 padrão Pialplus, branco, sem placa. Marca de referência Legrand cód. 6150.47 ou equivalente	unidade	30	43,04	1.291,20

40	PIALPLUS. Placa 4" x 2" sem suporte em termoplástico isolante com 1 posto horizontal padrão Pialplus, branca. Marca de referência Legrand cód. 6185.05	unidade	30	3,40	102,00
41	PIALPLUS. Placa 4" x 2" sem suporte em termoplástico isolante com 1 posto vertical padrão Pialplus, branca. Marca de referência Legrand cód. 6185.01	unidade	10	3,40	34,00
42	PIALPLUS. Placa 4" x 2" sem suporte em termoplástico isolante com 2 postos horizontais separados padrão Pialplus, branca. Marca de referência Legrand cód. 6185.06	unidade	30	3,40	102,00
43	PIALPLUS. Placa 4" x 4" sem suporte em termoplástico isolante com 2 + 2 postos horizontais separados padrão Pialplus, branca. Marca de referência Legrand cód. 6185.14	unidade	30	8,30	249,00
44	PIALPLUS. Placa 4" x 4" sem suporte em termoplástico isolante com 3 + 3 postos padrão Pialplus, branca. Marca de referência Legrand cód. 6185.16	unidade	10	8,30	83,00
45	PIALPLUS. Suporte para placa 4" x 2" 1 módulo vertical	unidade	10	1,04	10,40

	padrão Pialplus, com parafusos de fixação autoatarraxantes. Marca de referência Legrand cód. 6121.21				
46	PIALPLUS. Suporte para placa 4" x 2" para até 3 módulos padrão Pialplus, com parafusos de fixação autoatarraxantes. Marca de referência Legrand cód. 6121.22	unidade	30	1,04	31,20
47	PIALPLUS. Suporte para placa 4" x 4" para até 6 módulos padrão Pialplus, com parafusos de fixação autoatarraxantes. Marca de referência Legrand cód. 6121.24	unidade	30	2,07	62,10
48	Plug fêmea 2P+T 10A 250V. Marca de referência: Legrand cód. 615804 ou equivalente	unidade	50	7,00	350,00
49	Plug fêmea 2P+T 20A 250V. Marca de referência: Legrand cód. 615837 ou equivalente	unidade	50	12,87	643,50
50	Plug macho 180° 2P+T 10A 250V, saída reta (axial). Marca de referência: Legrand cód. 615801 ou equivalente	unidade	50	4,66	233,00
51	Plug macho 180° 2P+T 20A 250V, saída lateral. Marca de referência: Legrand cód. 615833 ou equivalente	unidade	50	11,16	558,00

52	Refletor com LED integrado de 50W, 220V, fluxo luminoso 3000 lm, temperatura de cor 6500K, branco frio, IP65. Marca de referência Intral Luna modelo 06054 ou equivalente	unidade	15	132,60	1.989,00
53	Relé fotoelétrico externo 220V 1200VA. Marca de referência Trancil cód. RFT12RB	unidade	5	21,60	108,00
54	Sensor de presença para teto. Embutir Sobrepor. Bivolt. Com fotocélula. Ângulo de atuação 360°. Alcance mínimo Ø7m (para h=2,4m). Branco. Temporização ajustável. Marca de referência: Exatron modelo SPTØNI ou equivalente	unidade	10	34,32	343,20
55	Soquete com rabicho para lâmpada T8. Marca de Referência: Fame ou equivalente.	par	40	2,57	102,80
56	Soquete giratório curto para lâmpada tubular T8-T10, base G13. Marca de referência: Decorlux mod. MT1123 ou equivalente ATENÇÃO: Não serão aceitas peças em policarbonato transparente	unidade	80	2,27	181,60
57	Soquete giratório longo para lâmpada	unidade	40	2,27	90,80

tubular T8-T10, base G13. Marca de referência: Decorlux mod. MT1023 ou equivalente

ATENÇÃO: Não serão aceitas peças em policarbonato transparente

GRUPO 2 – LÂMPADAS

GRUPO 2 - LÂMPADAS ***COTA RESERVADA)***	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTDE. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	58	Lâmpada led 3W 220V, base G9, fluxo luminoso 260lm, 2700k (branco quente), ângulo de abertura 360°. Marca de referência: Intral cód. 06731 ou equivalente ITEM COM LOGÍSTICA REVERSA	unidade	2	36,00	72,00
	59	Lâmpada led 6W bulbo A60, bocal E-27, fluxo luminoso mínimo 560lm, eficiência mínima 90 lm/W, 220V, temperatura de cor 6500K (branco frio), selo Procel Faixa A. Marca de referência Intral cód. 03862 ou equivalente ITEM COM LOGÍSTICA REVERSA	unidade	12	16,33	195,96
	60	Lâmpada led 8,5W bulbo A60, bocal	unidade	12	16,35	196,2

	E-27, fluxo luminoso mínimo 800lm, eficiência mínima 90 lm/W, 220V, temperatura de cor 4000K (branco neutro), selo Procel Faixa A. Marca de referência Intral cód. 03642 ou equivalente ITEM COM LOGÍSTICA REVERSA				
61	Lâmpada led 8,5W bulbo A60, bocal E-27, fluxo luminoso mínimo 800lm, eficiência mínima 90 lm/W, 220V, temperatura de cor 5000K (branco frio), selo Procel Faixa A. Marca de referência Intral cód. 03643 ou equivalente ITEM COM LOGÍSTICA REVERSA	unidade	12	19,34	232,08
62	Lâmpada led tubular T8, 9W, bivolt, 600mm, temperatura de cor 4000K (branco neutro), base G13, selo Procel Inmetro. Marca de referência Philips Essential LEDTube 9W 840 T8 ou equivalente. ITEM COM LOGÍSTICA REVERSA	unidade	1225	15,31	18.754,75
63	Lâmpada led tubular T8, 18W, bivolt, 600mm, temperatura de cor 4000K (branco neutro), base G13,	unidade	250	23,00	5.750,00

	<p>selo Procel Inmetro. Marca de referência Philips Essential LEDTube 18W 840 T8 ou equivalente.</p> <p>ITEM COM LOGÍSTICA REVERSA</p>				
64	<p>Lâmpada led PAR 20 bivolt 6W, base E27, temperatura de cor 6400K (branco frio). Marca de referência: Orolux PAR 20 cód. 20090 ou equivalente</p> <p>ITEM COM LOGÍSTICA REVERSA</p>	unidade	7	21,09	147,63
65	<p>Luminária de embutir quadrada completa com 4 lâmpadas led tubulares T8 9W 600mm, temperatura de cor 4000K (branco neutro). Corpo em chapa de aço tratada e pintada. Refletor e aletas em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza 99,85%. Soquete tipo push-in G-13 de engate rápido, rotor de segurança em policarbonato e contatos em bronze fosforoso. Modulação 625x625mm.</p> <p>ITEM COM LOGÍSTICA REVERSA</p>	unidade	12	230,00	2.760,00
66	<p>Luminária led de embutir para nicho de 210x210mm, com lâmpada led 18W</p>	unidade	3	41,30	123,9

		220V, fluxo luminoso 1550lm, 6000K (branco frio). Marca de referência: Intral modelo DHE-108 230x230AF cód. 09832 ou equivalente. ITEM COM LOGÍSTICA REVERSA				
67		Luminária painel led de sobrepor, quadrada 300x300mm, com lâmpada led 24W 220V, fluxo luminoso 1600lm, 6000K (branco frio). Marca de referência: Galaxyled cód. 2064S ou equivalente. ITEM COM LOGÍSTICA REVERSA	unidade	1	63,00	63,00

GRUPO 3 – LÂMPADAS * (COTA PRINCIPAL) *****

	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTDE. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
GRUPO 3 - LÂMPADAS *** (COTA PRINCIPAL) ***	68	Lâmpada led 3W 220V, base G9, fluxo luminoso 260lm, 2700k (branco quente), ângulo de abertura 360°. Marca de referência: Intral cód. 06731 ou equivalente ITEM COM LOGÍSTICA REVERSA	unidade	8	36,00	288,00

69	Lâmpada led 6W bulbo A60, bocal E-27, fluxo luminoso mínimo 560lm, eficiência mínima 90 lm/W, 220V, temperatura de cor 6500K (branco frio), selo Procel Faixa A. Marca de referência Intral cód. 03862 ou equivalente ITEM COM LOGÍSTICA REVERSA	unidade	38	16,33	620,54
70	Lâmpada led 8,5W bulbo A60, bocal E-27, fluxo luminoso mínimo 800lm, eficiência mínima 90 lm/W, 220V, temperatura de cor 4000K (branco neutro), selo Procel Faixa A. Marca de referência Intral cód. 03642 ou equivalente ITEM COM LOGÍSTICA REVERSA	unidade	38	16,35	621,30
71	Lâmpada led 8,5W bulbo A60, bocal E-27, fluxo luminoso mínimo 800lm, eficiência mínima 90 lm/W, 220V, temperatura de cor 5000K (branco frio), selo Procel Faixa A. Marca de referência Intral cód. 03643 ou equivalente ITEM COM LOGÍSTICA REVERSA	unidade	38	19,34	734,92

72	Lâmpada led tubular T8, 9W, bivolt, 600mm, temperatura de cor 4000K (branco neutro), base G13, selo Procel Inmetro. Marca de referência Philips Essential LEDTube 9W 840 T8 ou equivalente. ITEM COM LOGÍSTICA REVERSA	unidade	3675	15,31	56.264,25
73	Lâmpada led tubular T8, 18W, bivolt, 600mm, temperatura de cor 4000K (branco neutro), base G13, selo Procel Inmetro. Marca de referência Philips Essential LEDTube 18W 840 T8 ou equivalente. ITEM COM LOGÍSTICA REVERSA	unidade	750	23,00	17.250,00
74	Lâmpada led PAR 20 bivolt 6W, base E27, temperatura de cor 6400K (branco frio). Marca de referência: Ouralux PAR 20 cód. 20090 ou equivalente ITEM COM LOGÍSTICA REVERSA	unidade	23	21,09	485,07
75	Luminária de embutir quadrada completa com 4 lâmpadas led tubulares T8 9W 600mm, temperatura de cor 4000K (branco neutro). Corpo em chapa de aço tratada e pintada. Refletor e aletas em alumínio	unidade	38	230,00	8.740,00

	<p>anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza 99,85%. Soquete tipo push-in G-13 de engate rápido, rotor de segurança em policarbonato e contatos em bronze fosforoso. Modulação 625x625mm.</p> <p>ITEM COM LOGÍSTICA REVERSA</p>				
76	<p>Luminária led de embutir para nicho de 210x210mm, com lâmpada led 18W 220V, fluxo luminoso 1550lm, 6000K (branco frio). Marca de referência: Intral modelo DHE-108 230x230AF cód. 09832 ou equivalente</p> <p>ITEM COM LOGÍSTICA REVERSA</p>	unidade	9	41,30	371,70
77	<p>Luminária painel led de sobrepor, quadrada 300x300mm, com lâmpada led 24W 220V fluxo luminoso 1600lm, 6000K (branco frio). Marca de referência: Galaxyled cód. 2064S ou equivalente</p> <p>ITEM COM LOGÍSTICA REVERSA</p>	unidade	3	63,00	189,00



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA FERNANDES DE TUNES MACHADO, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 23/04/2019, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Monteiro da Silva, Usuário Externo**, em 23/04/2019, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 23/04/2019, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0653011** e o código CRC **F765E65B**.
